

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-SEUMA**

1. INTRODUÇÃO

A Tomada de Preços Nº 018/2019 refere-se à Licitação do tipo Técnica e Preço visando a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL.

O processo de seleção iniciou-se com a divulgação da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 veiculado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), diário Oficial do Município de Sobral (DOM), bem como em jornal de grande circulação no dia 25/04/2019. A realização da licitação ocorreu no dia 27/05/2019. Conforme resultado divulgado no dia 29/05/2019 no DOM, foram qualificadas para avaliação da proposta técnica as seguintes empresas:

- MACIEL AUDITORES S/S; e
- SÁ LEITÃO AUDITORES S/S.

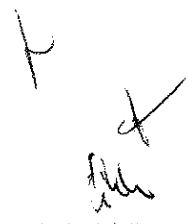
A Comissão de Avaliação da Tomada de Preços Nº 018/2019 é composta por três membros, instituídos pela Portaria Nº 03/2019 – SEUMA, publicada no DOM em 06/06/2019. Os membros da Comissão de Avaliação declaram que a avaliação foi realizada com base nos mais elevados padrões de ética, não havendo, portanto, qualquer conflito de interesse em relação às empresas/consórcios participantes da seleção em referência. Foram utilizados os critérios previstos no edital, conforme descritos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	10,00
B	PLANO DE TRABALHO	40,00
	Conhecimento do Problema	20,00
	Metodologia	20,00
C	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA	50,00
	Coordenador Geral	20,00
	Auditor Sênior (Financeiro e Contábil)	15,00
	Auditor Sênior (Licitações)	15,00
	TOTAL	100,00

2. EXPERIÊNCIA DA LICITANTE

Deverá ser comprovada por Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços, cuja parcela de maior relevância técnica e valor significativo esteja de acordo com o item 8.3, onde conste o nome da empresa, sendo admitida a apresentação de atestados parciais, cuja somatória contemple a integralidade das atividades, emitido pelo contratante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa Licitante executou serviços de características semelhantes e de complexidade operacional compatível aos do objeto da presente licitação.

Quanto à EXPERIÊNCIA DA LICITANTE, os proponentes obtiveram a seguinte pontuação:



DESCRIMINAÇÃO	MACIEL AUDITORES S/S	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
A. CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA LICITANTE (máximo 10 pts)	10	10
a.1. Execução de auditorias – 1 ponto por Atestado (máximo 5 pts.)	5	5
a.2. Execução de auditorias de programas financiados por organismos multilaterais de crédito externo (BID, BIRD, CAF, KFW, PNUD, dentre outros); – 1 ponto por Atestado (máximo 5 pts.)	5	5

Todos os proponentes apresentaram Certidões ou Atestado de Capacidade Técnica suficientes para obter a pontuação máxima de **10,00 pontos** para o item A - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE.

3. PLANO DE TRABALHO

Para a pontuação referente aos subitens a) Conhecimento do Problema e b) Metodologia, serão observados os critérios descritos a seguir no exame dos documentos e informações apresentados na Proposta Técnica do licitante, qualificando a proposta em relação a cada subitem e atribuindo a respectiva pontuação mediante a aplicação dos percentuais abaixo indicados sobre o número máximo de pontos correspondente aos subitens:

Inadequado – 0% (zero por cento): serão enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais a Licitante não apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência;

Ruim – 25 % (vinte e cinco por cento): serão enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência; mas de forma incompleta, não satisfazendo a todos os Produtos esperados apontados pela Entidade Contratante;

Regular – 50 % (cinquenta por cento): serão enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência; de forma completa, apenas atendendo aos Produtos esperados apontados pela Entidade Contratante.

Bom – 75 % (setenta e cinco por cento): serão enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência; de forma completa, e com melhoramentos pontuais em relação aos Produtos esperados explicitados pela Entidade Contratante no Termo de Referência;

Excelente – 100 % (cem por cento): serão enquadrados nesta qualificação os Subitens de avaliação em relação aos quais o Licitante apresenta proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência; evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da Licitação, melhoramentos significativos na metodologia de atuação, na apresentação de resultados e/ou nas formas de organização para execução dos serviços, que demonstrem estar sendo oferecido um serviço de qualidade técnica superior em relação aos Produtos esperados explicitados no Termo de Referência.

Quanto ao **CONHECIMENTO DO PROBLEMA**, os proponentes obtiveram a seguinte pontuação:

DESCRIMINAÇÃO	MACIEL AUDITORES S/S	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
b.1 CONHECIMENTO DO PROBLEMA	16,67	18,33
b.1.1. Conhecimentos técnicos sobre o programa que será auditado e seus aspectos importantes no município de Sobral.	8,33	8,33
b.1.2. As principais preocupações e desafios da empresa participante na execução das atividades e entrega dos produtos da auditoria.	8,33	10,00

• **MACIEL AUDITORES S/S**

Quanto ao subitem b.1.1. "Conhecimentos técnicos sobre o programa que será auditado e seus aspectos importantes no município de Sobral", obteve pontuação média de 8,33 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito BOM e 01 (uma) nota com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.1.2. "As principais preocupações e desafios da empresa participante na execução das atividades e entrega dos produtos da auditoria", obteve pontuação média de 8,33 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito BOM e 01 (uma) nota com conceito EXCELENTE.

Portanto no subitem b.1 PLANO DE TRABALHO obteve **pontuação total de 16,67** resultante da soma da pontuação dos subitens b.1.1. e b.1.2.

• **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**

Quanto ao subitem b.1.1. "Conhecimentos técnicos sobre o programa que será auditado e seus aspectos importantes no município de Sobral", obteve pontuação média de 8,33 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito BOM e 01 (uma) nota com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.1.2. "As principais preocupações e desafios da empresa participante na execução das atividades e entrega dos produtos da auditoria", obteve pontuação média de 10,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com o conceito EXCELENTE.

Portanto no subitem b.1 PLANO DE TRABALHO obteve **pontuação total de 18,33** resultante da soma da pontuação dos subitens b.1.1. e b.1.2.

Quanto à **METODOLOGIA**, os proponentes obtiveram a seguinte pontuação:

DESCRIMINAÇÃO	MACIEL AUDITORES S/S	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
b.2 METODOLOGIA	18,33	20,00
b.2.1. Modelo Gerencial e Estrutura Básica Organizacional	4,17	5,00
b.2.2. Organograma	4,17	5,00
b.2.3. Fluxograma	5,00	5,00
b.2.4. Estrutura de apoio	5,00	5,00

• **MACIEL AUDITORES S/S**

Quanto ao subitem b.2.1. "Modelo Gerencial e Estrutura Básica Organizacional", obteve pontuação média de 4,17 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito BOM e 01 (uma) nota com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.2.2. "Organograma", obteve pontuação média de 4,17 resultante da avaliação: 02 (duas) notas com o conceito BOM e 01 (uma) nota com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.2.3. "Fluxograma", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.2.4. "Estrutura de apoio", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com conceito EXCELENTE.

Portanto no subitem b.2 METODOLOGIA obteve **pontuação total de 18,33** resultante da soma da pontuação dos subitens b.2.1, b.2.2, b.2.3 e b.2.4.

• **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**

Quanto ao subitem b.2.1. "Modelo Gerencial e Estrutura Básica Organizacional", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.2.2. "Organograma", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.2.3. "Fluxograma", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com conceito EXCELENTE.

Quanto ao subitem b.2.4. "Estrutura de apoio", obteve pontuação média de 5,00 resultante da avaliação: 03 (três) notas com conceito EXCELENTE.

Portanto no subitem b.2 METODOLOGIA obteve **pontuação total de 20,00** resultante da soma da pontuação dos subitens b.2.1, b.2.2, b.2.3 e b.2.4.

4. EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser comprovada a experiência profissional de cada especialista, através de Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, onde conste o nome da empresa, sendo admitida a apresentação de atestados parciais, emitido pelo contratante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional executou serviços de características semelhantes e de complexidade operacional compatível aos do objeto da presente licitação.

As notas serão definidas em função da experiência dos profissionais e de suas designações nas atividades para as quais foram indicadas, sendo atribuídos no máximo de 50,00 (cinquenta) pontos, distribuídos como a seguir:

• **COORDENADOR GERAL (MÁXIMO 20 PTS):**

C.1. COORDENADOR GERAL				
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		MACIEL AUDITORES S/S	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
	PARCIAL	TOTAL (MAX)		
a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação			-	-
Acima de 07 anos	10,00	10,00	10,00	10,00
> 06 anos e < 07 anos	5,00		-	-
05 anos e < 06 anos	2,50		-	-
b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos - 1,00 ponto por atestado com serviços		5,00	0	5,00
c) Formação Acadêmica			-	-
Título de Especialista na área correlata ao objeto da licitação	0,75 pontos por título	5,00	1,50	2,25
Título de Mestrado na área correlata ao objeto da licitação	1,25 pontos por título		0	0
Título de Doutorado na área correlata ao objeto da licitação	3,00 pontos por título		0	0
Total máximo de pontos para o Coordenador Geral		20,00	11,50	17,25

• **AUDITOR SÊNIOR (FINANCEIRO DE CONTÁBIL) (MÁXIMO 15 PTS):**

C.2. AUDITOR SÊNIOR (FINANCEIRO DE CONTÁBIL)				
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		MACIEL AUDITORES S/S	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
	PARCIAL	TOTAL (MAX)		
a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação			-	-
Acima de 07 anos	5,00	5,00	5,00	5,00
>06 anos e < 07 anos	2,50		-	-
05 anos e < 06 anos	1,50		-	-
b) Atestados de Capacidade Técnica na função de Gerente Financeiro com serviços relacionados ao objeto da licitação - 1,00 ponto por atestado		5,00	0	5,00
c) Formação Acadêmica			-	-
Título de Especialista na área correlata ao objeto da licitação	0,75 pontos por título	5,00	2,25	0
Título de Mestrado na área correlata ao objeto da licitação	1,25 pontos por título		1,25	0
Título de Doutorado na área correlata ao objeto da licitação	3,00 pontos por título		0	0
Total máximo de pontos para o Auditor Sênior (Financeiro)		15,00	8,50	10,00

• **AUDITOR SÊNIOR (LICITAÇÕES) (MÁXIMO 15 PTS):**

C.3. AUDITOR SÊNIOR (LICITAÇÕES)				
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		MACIEL AUDITORES S/S	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
	PARCIAL	TOTAL (MAX)		
a) Tempo de experiência profissional comprovado, na área objeto da licitação			-	-
Acima de 07 anos	5,00	5,00	5,00	5,00
>06 anos e < 07 anos	2,50			
05 anos e < 06 anos	1,50			
b) Atestados de Capacidade Técnica na função de Auditoria em Licitações relacionados ao objeto da licitação - 1,00 ponto por atestado		5,00	0	5,00
c) Formação Acadêmica			-	-
Título de Especialista na área correlata ao objeto da licitação	0,75 pontos por título	5,00	0,75	0
Título de Mestrado na área correlata ao objeto da licitação	1,25 pontos por título		0	0
Título de Doutorado na área correlata ao objeto da licitação	3,00 pontos por título		0	0
Total máximo de pontos para o Auditor Sênior (Licitações)		15,00	5,75	10,00

- **EMPRESA MACIEL AUDITORES S/S**

Quanto ao subitem c.1 "COORDENADOR GERAL":

- a) Tempo de experiência profissional comprovado na área objeto da licitação. O profissional comprovou de forma satisfatória, a experiência acima de 07 anos, resultando em **10,00 pontos**.
- b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos. O profissional não comprovou através de Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, resultando em **0 ponto**.
- c) Formação Acadêmica. O profissional comprovou de forma satisfatória, apresentando 02 (dois) títulos de especialista na área correlata ao objeto da licitação, resultando em **1,50 pontos**.

Quanto ao subitem c.2 "AUDITOR SÊNIOR (FINANCEIRO DE CONTÁBIL)":

- a) Tempo de experiência profissional comprovado na área objeto da licitação. O profissional comprovou de forma satisfatória, a experiência acima de 07 anos, resultando em **5,00 pontos**.
- b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos. O profissional não comprovou através de Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, resultando em **0 ponto**.
- c) Formação Acadêmica. O profissional comprovou de forma satisfatória, apresentando 03 (três) títulos de especialista e 01 (um) título de mestrado na área correlata ao objeto da licitação, resultando em **3,50 pontos**.

Quanto ao subitem c.3 "AUDITOR SÊNIOR (LICITAÇÕES)":

- a) Tempo de experiência profissional comprovado na área objeto da licitação. O profissional comprovou de forma satisfatória, a experiência acima de 07 anos, resultando em **5,00 pontos**.
- b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos. O profissional não comprovou através de Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, resultando em **0 ponto**.
- c) Formação Acadêmica. O profissional comprovou de forma satisfatória, apresentando 01 (um) título de especialista na área correlata ao objeto da licitação, resultando em **0,75 pontos**.

- **EMPRESA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**

Quanto ao subitem c.1 "COORDENADOR GERAL":

- a) Tempo de experiência profissional comprovado na área objeto da licitação. O profissional comprovou de forma satisfatória, a experiência acima de 07 anos, resultando em **10,00 pontos**.
- b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos. O profissional comprovou de forma satisfatória, através de 05 (cinco) Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, resultando em **5,00 pontos**.
- c) Formação Acadêmica. O profissional comprovou de forma satisfatória, apresentando 03 (três) títulos de especialista na área correlata ao objeto da licitação, resultando em **2,25 pontos**.

Quanto ao subitem c.2 "AUDITOR SÊNIOR (FINANCEIRO DE CONTÁBIL)":

- a) Tempo de experiência profissional comprovado na área objeto da licitação. O profissional comprovou de forma satisfatória, a experiência acima de 07 anos, resultando em **5,00 pontos**.

- b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos. O profissional comprovou de forma satisfatória, através de 05 (cinco) Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, resultando em **5,00 pontos**.
- c) Formação Acadêmica. O profissional não comprovou títulos na área correlata ao objeto da licitação, resultando em **0 ponto**.

Quanto ao subitem c.3 "AUDITOR SÊNIOR (LICITAÇÕES)":

- a) Tempo de experiência profissional comprovado na área objeto da licitação. O profissional comprovou de forma satisfatória, a experiência acima de 07 anos, resultando em **5,00 pontos**.
- b) Atestados de Capacidade Técnica na Coordenação de Equipes e Contratos. O profissional comprovou de forma satisfatória, através de 05 (cinco) Certidões/Atestado de Capacidade Técnica em prestação de serviços de execução de trabalhos similares à função, resultando em **5,00 pontos**.
- c) Formação Acadêmica. O profissional não comprovou títulos na área correlata ao objeto da licitação, resultando em **0 ponto**.

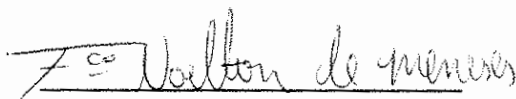
6. CONCLUSÃO

Após análise das propostas das empresas que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 SEUMA pela Comissão de Avaliação, temos a informar:

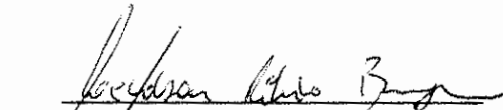
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MACIEL AUDITORES S/S	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
A	EXPERIÊNCIA DA LICITANTE	10,00	10,00
B	PLANO DE TRABALHO	35,00	38,33
	Conhecimento do Problema	16,67	18,33
	Metodologia	18,33	20,00
C	EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA	25,75	37,25
	Coordenador Geral	11,50	17,25
	Auditor Sênior (Financeiro e Contábil)	8,50	10,00
	Auditor Sênior (Licitações)	5,75	10,00
	TOTAL	70,75	85,58

Sobral- CE, 04 de julho de 2019.

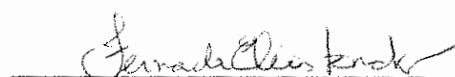
Atenciosamente,



FRANCISCO NAILTON DE MENESES
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



LEYDSON RIBEIRO BRAGA
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL



FERNANDA ELIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

